



MUNICIPIO DA ILHA DE MOÇAMBIQUE
CONSELHO MUNICIPAL DA CIDADE DA ILHA DE MOÇAMBIQUE
(GABINETE DO PRESIDENTE)

DESPACHO Nº 15 /2019

No uso das competências que me são atribuídas, nos termos da alínea k) do nº2 do artigo 62 da Lei 6/2018 de 3 de Agosto, determino:

Nomeio o senhor **Momade Hachiro Atumane Ahate**, para exercer a função de Chefe da Contabilidade do Conselho Municipal da Cidade da Ilha de Moçambique.

O Presente Despacho, produz efeito a partir do dia 04 de Março de 2019.

Ilha de Moçambique, 04 de Março de 2019.

O PRESIDENTE


GULAMO MAMUDO



MUNICIPIO DA ILHA DE MOÇAMBIQUE
CONSELHO MUNICIPAL DA CIDADE DA ILHA DE MOÇAMBIQUE
(GABINETE DO PRESIDENTE)

DESPACHO N° 16 /2019

No uso das competências que me são atribuídas, nos termos da alínea k) do n°2 do artigo 62 da Lei 6/2018 de 3 de Agosto, determino:

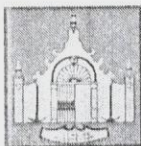
Mahando Alçar, cessa do exercício da função de Director de Departamento Municipal do Conselho Municipal da Cidade da Ilha de Moçambique.

O Presente Despacho, produz efeitos a partir do dia 04 de Março de 2019.

Ilha de Moçambique, 04 de Março de 2019.

O PRESIDENTE


GULAMO MAMUDO



MUNICIPIO DA ILHA DE MOÇAMBIQUE
CONSELHO MUNICIPAL DA CIDADE DA ILHA DE MOÇAMBIQUE
(GABINETE DO PRESIDENTE)

DESPACHO Nº 17 /2019

No uso das competências que me são atribuídas, nos termos da alínea k) do nº2 do artigo 62 da Lei 6/2018 de 3 de Agosto, determino:

Cassimo Manuel Valentim, cessa do exercício da função de Chefe do Gabinete do Presidente do Conselho Municipal da Cidade da Ilha de Moçambique.

O Presente Despacho, produz efeitos a partir do dia 04 de Março de 2019.

Ilha de Moçambique, 04 de Março de 2019.

O PRESIDENTE


GULAMO MAMUDO



MUNICIPIO DA ILHA DE MOÇAMBIQUE
CONSELHO MUNICIPAL DA CIDADE DA ILHA DE MOÇAMBIQUE
(GABINETE DO PRESIDENTE)

DESPACHO N° 18 /2019

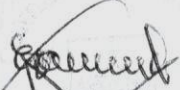
No uso das competências que me são atribuídas, nos termos da alínea k) do n°2 do artigo 62 da Lei 6/2018 de 3 de Agosto, determino:

Nomeio o senhor **Abudo Amade Assane**, para exercer a função de Chefe do Gabinete do Presidente do Conselho Municipal da Cidade da Ilha de Moçambique.

O Presente Despacho, produz efeito a partir do dia 04 de Março de 2019.

Ilha de Moçambique, 04 de Março de 2019.

O PRESIDENTE


GULAMO MAMUDO°